

PORTARIA Nº 644 /2019, DE 27 DE Agosto DE 2019.

“Revoga Portaria nº 013/2019 e Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017 e,

Considerando a Portaria nº 626, de 19 de agosto de 2019 que delega poderes a Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, Danielle Mesquita Ramos de Oliveira para exercer o cargo de Presidente em substituição.

Considerando o Contrato Administrativo nº 004/2019, Pregão Presencial nº 035/2018, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, visando a prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas e outros serviços correlatos;

Considerando que o Sr. **Regivaldo Reis da Silva**, matrícula funcional nº 3730, fora nomeado pela Portaria nº 013/2019 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando a lotação do Sr. **Antonio Gonçalves da Costa Neto** no departamento de Compras, matrícula funcional nº 3861,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 013/2019 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Antonio Gonçalves da Costa Neto**, matrícula funcional nº 3861, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2018.02.047377.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.


DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente em substituição da Fundação UNIRG

